EDITAL PARA REMOÇÃO e/ou PROMOÇÃO

Noticio a vacância **do cargo de Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública Municipal, de Registros Públicos e Ambiental da Comarca de Aparecida de Goiânia (entrância intermediária)**, dando aplicação ao disposto nos arts. 82 e 83 da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979 (Lei Orgânica da Magistratura Nacional), e convido para, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados da publicação deste, requererem **PROMOÇÃO** para o mencionado juízo, pelo critério de **merecimento**, os Juízes de Direito de entrância inicial e os Juízes Substitutos titularizados de comarca de entrância inicial, e para requererem **REMOÇÃO** para o mesmo juízo, pelo critério de **merecimento**, os Juízes de Direito que, na data da entrada em vigor da Lei nº 13.644, de 12 de julho de 2000, eram titulares de comarca de 2ª entrância e os Juízes de Direito de entrância intermediária, com mais de 2 (dois) anos de efetivo exercício na entrância. Os interessados devem instruir seus pedidos conforme as normas previstas no artigo 99, § 4º, da Lei Estadual nº 9.129, de 22 de dezembro de 1981 (Código de Organização Judiciária do Estado de Goiás), e ficando facultado o disposto no parágrafo único do art. 5º da Resolução nº 1, de 11 de janeiro de 2006.

Goiânia, 8 de janeiro 2010.

Desembargador **PAULO TELES**
Presidente

Br:ed004/wo